



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ


Portaria nº 297/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

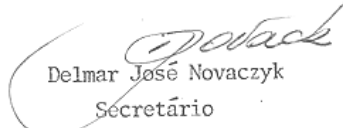
RESOLVE:

Elevar ao nível "normalista", o (a) professor (a) MARLI GUIDOMAR DA SILVA LEMES, nomeado (a) pela Portaria nº 69 / 78, visto o (a) mesmo (a) haver concluído com aprovação o / "PROJETO LOGOS II", passando a perceber, a partir de 01 de novembro de 1980, a importância de Cr\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos cruzeiros xxxxxxxxxxxx xxx) mensais, com jornada de 04(quatro) horas diárias de trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de novembro de 1980

  
Vicente Micke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 12 de novembro de 1980

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário